



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO
PORTAL: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgeec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



EDITAL Nº. 029/2022 - PGEEC, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as normas gerais para os programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE; o Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia Elétrica e Computação – mestrado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **torna pública a segunda convocação para a matrícula dos candidatos aprovados no primeiro processo de seleção de alunos regulares para ingresso no ano letivo de 2023.**

Linha de pesquisa: Sistemas biomédicos

Nome do candidato
1. Ana Paula Merencia

Os candidatos convocados deverão efetivar sua matrícula na Secretaria Acadêmica da UNIOESTE (situada na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Polo Universitário, Foz do Iguaçu – PR), entre os dias 27 e 28 de outubro de 2022, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

Se brasileiro, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, integralmente, os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato).
- Cópia da carteira de identidade (não é substituível por outro documento).
- Cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir do site da Receita Federal).
- Cópia do título de eleitor.
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento. Para brasileiros naturalizados, cópia do certificado de naturalização, ou certidão de opção de nacionalidade, ou, traslado de nascimento.
- Cópia do certificado de reservista, se for o caso.
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE (o certificado de conclusão do curso será aceito somente até a emissão do diploma da graduação, que é requisito para a emissão do diploma de mestrado).
- Cópia do histórico escolar da graduação.

Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, integralmente, os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO
PORTAL: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgeec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



- Cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, constando o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se a validade do documento expirar antes do término do curso, é responsabilidade do aluno solicitar renovação e apresentar o novo documento à Secretaria Acadêmica da Universidade).
- Cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir do site da Receita Federal).
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- Cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul).
- Cópia do diploma de graduação, acompanhado de tradução juramentada, exceto para língua inglesa e espanhola.
- Cópia do histórico escolar da graduação, acompanhado de tradução juramentada, exceto para língua inglesa e espanhola.

Se estrangeiro, no ato da matrícula, tanto o diploma quanto o histórico escolar da graduação devem atender a pelo menos uma das seguintes condições:

- a) Diploma revalidado no Brasil.
- b) Diploma e histórico escolar com apostila da Convenção de Haia. Se o país não for signatário da Convenção de Haia, ambos devem apresentar carimbo do Consulado do Brasil no país de origem.
- c) Diploma e histórico escolar com autenticação de órgão oficial do país de origem.

Informações adicionais poderão ser obtidas por:

- E-mail: foz.pgeec@gmail.com; foz.pgeec@unioeste.br

Prof. Dr. Edgar Manuel Carreño Franco
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação
Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação
Portaria n.º 2714/2021-GRE